

RESOLUÇÃO N.º 084/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 51ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, as empresas:

- 1 Rondon Ciclo Ltda - ME
- 2 Cerrado Centro de Eventos Ltda - ME
- 3 Caramuru Alimentos S.A
- 4 Alimentos Masson Ltda
- 5 Contudo Materiais para Construção Ltda - (Primavera do Leste)
- 6 Contudo Materiais para Construção Ltda - (Primavera do Leste)
- 7 Contudo Materiais para Construção Ltda - (Campo Verde)
- 8 Yasai Alimentos Ltda - ME
- 9 Borges de Carvalho & Cia Ltda
- 10 Cerâmica Rio Verde Ltda
- 11 Azafenetto Transportes e Logística Ltda
- 12 São Gregório Mineração Ltda - ME
- 13 MotoFort Com. Varej. de Peças e Ser.
- 14 Francisco Ruiz Brites- EPP
- 15 Milhopar Indústria e Com. de Derivados de Milho Ltda - ME
- 16 Cerâmica Baruc Ltda
- 17 Art Car Veículos Eireli - EPP
- 18 Vilela de Oliveira & Roveri Ltda

- 19 Lopes Distribuidora Ltda
- 20 Alves Torres & Cia Ltda
- 21 Repram Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda
- 22 Dual Duarte Albuquerque Comércio e Indústria Ltda
- 23 Vitória Régia Água Mineral Ltda
- 24 Estúdio Fabrika do Som Ltda
- 25 Geotec Sistemas de Informática Ltda
- 26 Construtora Diehl Ltda
- 27 J Muniz de Carvalho & Cia Ltda - EPP
- 28 Refrigerantes Garantã Ltda
- 29 Caetano & Cia Ltda
- 30 Sb Indústria e Comércio de Alimentos Eireli
- 31 Empório Shopgourmet Comércio de Produtos

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá 28 de Janeiro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 709d2edf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)